



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 519, de 16 de agosto de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o docente **WESLEI GUSMÃO PIAU SANTANA**, matrícula nº 723124993, para na condição de Chefe do Gabinete da Reitoria, conferir grau com solenidade aos discentes do curso de Bacharelado em Administração, referente ao 1º período letivo de 2024, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, *campus* de Vitória da Conquista, que acontecerá no dia 22 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR